



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

**ATA - TRE-MA/PR/DG/SJU/COPAD/SEACO/NAMC-SEACO**

**ATA DA 31ª SESSÃO PLENÁRIO VIRTUAL  
REALIZADA DE 12 A 13 DE SETEMBRO DE 2024**

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Presidente deste Tribunal, e na composição os Senhores Juizes Eleitorais Paulo Sérgio Velten Pereira, José Valterson de Lima, Angelo Antonio Alencar dos Santos, Ferdinando Serejo Sousa, Tarcísio Almeida Araujo e Rodrigo Maia Rocha; e com a participação do Procurador Regional Eleitoral, Dr. José Raimundo Leite Filho, foram julgados em Sessão Ordinária por meio eletrônico, com início às oito horas do dia doze de setembro de dois mil e vinte e quatro e encerramento às dezessete horas do dia treze de setembro de dois mil e vinte e quatro, os processos abaixo relacionados:

**01. RECURSO ELEITORAL Nº 0600203-77.2024.6.10.0035**

Procedência: São Luís Gonzaga do Maranhão - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em requerimento de registro de candidatura ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Valdivino Alencar de Moraes

Advogados: Drs. Ériko José Domingues da Silva Ribeiro - OAB/MA 4.835, Raimundo Nonato Leite Moraes - OAB/MA 3.143

Interessado: Comissão Provisória do Partido da República - PR

Recorrido: Juízo da 35ª Zona Eleitoral de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA

Relator: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira

*Retirado de pauta pelo Juiz Relator, em razão da conversão do feito em diligência.*

**02. RECURSO ELEITORAL Nº 0600226-08.2024.6.10.0040**

Procedência: Tutóia - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em requerimento de registro de candidatura ao cargo de vereadora - Eleições 2024

Recorrente: Lindalva Ferreira Lima

Advogada: Dra. Lenícia Oliveira Alves - OAB/MA 22.558

Interessado: Partido Liberal - PL - Órgão Provisório - Tutóia/MA

Advogada: Dra. Lenícia Oliveira Alves - OAB/MA 22.558

Recorrido: Juízo da 40ª Zona Eleitoral de Tutóia/MA

Relator: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira

*Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, mantendo a sentença que indeferiu o requerimento de registro de candidatura da recorrente, nos termos do voto do Juiz Relator.*

*Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.*

**03. RECURSO ELEITORAL Nº 0600185-84.2024.6.10.0058**

Procedência: Buritirana - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em requerimento de registro de candidatura ao cargo de prefeito - Eleições 2024

Recorrente: Ismael dos Reis Coelho

Advogado: Dr. Cathane Galletti Maia Sant Anna - OAB/MA 22.401

Interessado: Partido da Mulher Brasileira de Buritirana/MA - Municipal

Advogad: Dr. Cathane Galletti Maia Sant Anna - OAB/MA 22.401

Recorrido: Juízo da 58ª Zona Eleitoral de João Lisboa/MA

Relator: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira

*Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, mantendo a sentença que indeferiu o requerimento de registro de candidatura do recorrente, nos termos do voto do Juiz Relator.*

*Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.*

**04. RECURSO ELEITORAL Nº 0600237-80.2024.6.10.0058**

Procedência: Buritirana - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em requerimento de registro de candidatura ao cargo de prefeito - Eleições 2024

Recorrente: José Pereira de Sá

Advogado(a)s: Dr(a)s. Marisa Freitas dos Reis - OAB/MA 22.107, Paulo Humberto Freire Castelo Branco - OAB/CE 9.473, Filipe Ataíde Naslausky - OAB/MA 13.583

Interessados: Coligação Unidos Por Buritirana [Federação Brasil da Esperança-Fé Brasil (PT/PC do B/PV)/União], Federação Brasil da Esperança-Fé Brasil (PT/PC do B/PV), União Brasil de Buritirana

Advogada: Dra. Marisa Freitas dos Reis - OAB/MA 22.107

Recorrido: Juízo da 58ª Zona Eleitoral de João Lisboa/MA

Relator: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira

*Processo destacado pelo Juiz Relator para julgamento em sessão presencial/híbrida.*

#### **05. RECURSO ELEITORAL Nº 0600046-79.2024.6.10.0108**

Procedência: Governador Eugênio Barros - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em representação por propaganda antecipada - Eleições 2024

Recorrentes: Igor Viana Nunes, Romualdo de Sousa Oliveira

Advogada: Dra. Isabella Furtado Bacellar Fortes Braga - OAB/MA 22.285

Recorrido: União Brasil de Governador Eugênio Barros/MA

Advogado(a)s: Dr(a)s. Thyanne Castelo Branco Ferreira Carvalho - OAB/MA 15.833, Kassyo José Costa Lima - OAB/MA 13.648

Relator: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira

*Decisão: Por maioria de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal deram provimento ao recurso, para reformar a sentença e julgar improcedente a representação eleitoral, nos termos do voto do Juiz Relator. Vencidos os Juizes José Valterson de Lima e Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa, que negaram provimento ao recurso, para manter a sentença de primeiro grau que julgou procedente a representação eleitoral e condenou os recorrentes ao pagamento de multa.*

*Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.*

#### **06. RECURSO ELEITORAL Nº 0600014-32.2024.6.10.0025**

Procedência: Buriti - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em representação por propaganda antecipada - Eleições 2024

Recorrente: Comissão Provisória Municipal do Partido Republicano Brasileiro – PRB de Buriti-MA

Advogado(a)s: Dr(a)s. Danylo Antonio Albuquerque Nunes - OAB/PI 11.493, Ana Lúcia Albuquerque Rocha Aquino - OAB/DF 14.736, Hercílio de Azevedo Aquino - OAB/DF 33.148

1ºs Recorridos: George da Silva Costa, Vando Machado Galvão

Advogado: Dr. Matheus Ataíde Mendes E Silva - OAB/MA 24.049

2º Recorrido: José Arnaldo Araujo Cardoso

Advogada: Dra. Lorena Costa Pereira - OAB/MA 22.189

3º Recorrido: Facebook Servicos Online do Brasil Ltda.

Advogado(a)s: Dr(a)s. Carina Babeto Caetano - OAB/DF 207.391, Silvia Maria Casaca Lima - OAB/DF 307.184, Ricardo Tadeu Dalmaso Marques - OAB/DF 305.630, Priscila Pereira Santos - OAB/DF 310.634, Priscila Andrade - OAB/DF 316.907, Natalia Teixeira Mendes - OAB/SP 317.372, Marlio de Almeida Nobrega Martins - OAB/SP 238.513, Jéssica Longhi - OAB/SP 346.704, Diego Costa Spinola - OAB/SP 29.6727, Camille Goebel Araki - OAB/SP 275.371, Celso de Faria Monteiro - OAB/SP 138.436

4º Recorrido: Google Brasil Internet Ltda.

Advogado(a)s: Dr(a)s. Vanessa Salvador Miranda de Andrade-OAB/SP328449, Manuela Tavares - OAB/SP 21.0413, Anderson dos Santos Araujo - OAB/SP 312.737, Marcos Benavente Gomes - OAB/SP 223.811, Caio Miachon Tenorio - OAB/SP 211.036, Bernardo Cavalcanti Rabelo - OAB/SP 320.378, Eliana Ramos Sato - OAB/SP 252812, Fabio Rivelli - OAB/SP 297.608, Eduardo Cesar Muniz Bomfim - OAB/SP 138.645, Bryan Conrado Mariath Lopes - OAB/SP 266.801, Paulo Vinicius de Carvalho Soares - OAB/SP 257.092, Ricardo Antonio Coutinho de Rezende - OAB/SP 77.963, Solano de Camargo - OAB/SP 149.754, Eduardo Luiz Brock - OAB/SP 91.311, Yun Ki Lee - OAB/SP 131.693, Giovanna Bruno Ventre - OAB/SP 361.659, Camila Goncalves Rosa Junqueira - OAB/SP 327.647, Guilherme Cardoso Sanchez - OAB/SP 257.385-A, Taís Cristina Tesser - OAB/SP 221.494, Daniel do Amaral Arbix - OAB/SP 247.063

Relator: Juiz José Valterson de Lima

*Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, mantendo a sentença de primeiro grau que julgou improcedente a representação por propaganda eleitoral antecipada negativa, nos termos do voto do Juiz Relator.*

*Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.*

#### **07. RECURSO ELEITORAL Nº 0600314-45.2024.6.10.0008**

Procedência: Peritoró - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em requerimento de registro de candidatura ao cargo de vereadora - Eleições 2024

Recorrente: Wancleia de Sousa Amorim

Interessado: União Brasil de Peritoró-Ma

Advogado(a)s: Dr(a)s. Lorena Costa Pereira - OAB/MA 22.189, Thibério Henrique Lima Cordeiro - OAB/MA 8.738, Carlos Eduardo Barros Gomes - OAB/MA 10.303, Aidil Lucena Carvalho - OAB/MA 12.584, Bertoldo Klinger Barros Rego Neto - OAB/MA 11.909

Recorrido: Juízo da 8ª Zona Eleitoral de Coroatá/MA

Relator: Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos

*Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, reformando a sentença para deferir o registro da candidata, nos termos do voto do Juiz Relator.*

*Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.*

#### **08. RECURSO ELEITORAL Nº 0600493-43.2024.6.10.0019**

Procedência: Timon - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em requerimento de registro de candidatura ao cargo de vereadora - Eleições 2024

Recorrente: Sheila da Silva Pereira

Advogado(a)s: Dr(a)s. Antonio Jefferson Alves Brasil - OAB/MA 25.277, Rosania Francisca Medina Costa - OAB/PI 12.129, Wilma Freitas Rodrigues - OAB/MA 6.816, Américo Botelho Lobato Neto - OAB/MA 7.803

Interessado: Movimento Democrático Brasileiro - Diretório Municipal de Timon/MA

Recorrido: Juízo da 19ª Zona Eleitoral de Timon/MA

Relator: Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos

*Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, mantendo a sentença que indeferiu o registro de candidatura da recorrente, nos termos do voto do Juiz Relator.*

*Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.*

#### **09. RECURSO ELEITORAL Nº 0600169-20.2024.6.10.0030**

Procedência: Porto Rico do Maranhão - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em requerimento de registro de candidatura ao cargo de vice-prefeito- Eleições 2024

Recorrente: Flávio Mendes da Silva

Advogado(a)s: Dr(a)s. Yglésio Luciano Moyses Silva de Souza - OAB/MA 28.898, Nadja Rayane Ferreira Fernandes - OAB/MA 26.468, Antonio Leonardo Nunes Ferreira - OAB/MA 23.814, Thiago de Azevedo Silva - OAB/MA 25.899, Luiz Andre Farias de Albuquerque - OAB/MA 9.615, Isaac Joaquim Filgueiras Mousinho Segundo - OAB/MA 9.397, Rafael Araujo Veras - OAB/MA 11.576

Interessados: Coligação Trabalho e Progresso [Republicanos/PSB/Federação PSDB Cidadania (PSDB/Cidadania)] de Porto Rico do Maranhão, Comissão Provisória Municipal do Partido Socialista Brasileiro - PSB, Federação PSDB Cidadania (PSDB/Cidadania), Comissão Provisória Municipal do Partido Republicano Brasileiro - PTB

Recorrido: Juízo da 30ª Zona Eleitoral de Guimarães

Relator: Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos

*Processo retirado de pauta pelo Juiz Relator em razão da Decisão que julgou prejudicado o recurso por renúncia do candidato recorrente.*

#### **10. RECURSO ELEITORAL Nº 0600199-55.2024.6.10.0030**

Procedência: Central do Maranhão - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em requerimento de registro de candidatura ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Clodomir dos Santos

Advogado: Dr. Paulo Humberto Freire Castelo Branco - OAB/CE 9.473

Interessado: Federação Brasil da Esperança - Fé Brasil - Central do Maranhão/MA

Recorrido: Juízo da 30ª Zona Eleitoral de Guimarães/MA

Relator: Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos

*Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para reformar a sentença e deferir o registro de candidatura do recorrente, nos termos do voto do Juiz Relator.*

*Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.*

#### **11. RECURSO ELEITORAL Nº 0600168-26.2024.6.10.0033**

Procedência: Imperatriz - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em requerimento de registro de candidatura ao cargo de vereadora - Eleições 2024

Recorrente: Gisele Dias Silva

Interessada: Federação PSDB Cidadania (PSDB /Cidadania) – Imperatriz/MA

Advogada: Dra. Terezinha Torres Madeira - OAB/MA 9.481

Recorrido: Juízo da 33ª Zona Eleitoral de Imperatriz/MA

Relator: Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos

*Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para reformar a sentença e deferir o registro de candidatura da recorrente, nos termos do voto do Juiz Relator.*

*Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.*

#### **12. RECURSO ELEITORAL Nº 0600357-59.2024.6.10.0047**

Procedência: São José de Ribamar - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em requerimento de registro de candidatura ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Herberth Ramos de Carvalho

Advogado(a)s: Dr(a)s. Thainara da Silva Oliveira - OAB/MA 26.948, Maria Fernanda Moura Bezerra Araujo Silva - OAB/MA 28.006, Silvio Carlos Leite Mesquita - OAB/MA 27.711, Daniel Arruda Pires - OAB/MA 23.205, Igor da Fonseca Guimaraes - OAB/MA 21.187, Tarsis Coelho da Cunha Azevedo - OAB/MA 20.582, Daniela Arruda de Sousa Mohana - OAB/MA 9.349, Danilo Mohana Pinheiro Carvalho Lima - OAB/MA 9.022

Interessado: Agir (Antigo Partido Trabalhista Cristão - PTC)

Recorrido: Juízo da 47ª Zona Eleitoral de São José de Ribamar/MA

Relator: Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos

*Processo destacado pelo Juiz Relator para julgamento em sessão presencial/híbrida.*

#### **13. AGRAVO REGIMENTAL no(a) RECURSO ELEITORAL Nº 0600010-83.2024.6.10.0028**

Procedência: Afonso Cunha - Maranhão

Assunto: Agravo em Recurso Eleitoral em representação por pesquisa eleitoral irregular - Eleições 2024

Agravante: Diretório Municipal do Partido Progressistas-PP de Afonso Cunha

Advogado(a)s: Dr(a)s. Fabiana Borgneth Silva Antunes - OAB/MA 10.611, Gilson Alves Barros - OAB/MA 7.492, Enéas Garcia Fernandes Neto - OAB/MA 6.756

Agravado: Pedro Ferreira Medeiros

Advogados: Drs. Carlos Sérgio de Carvalho Barros - OAB/MA 4,947, Taiandre Paixão Costa - OAB/MA 15.133

Relator: Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos

*Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do agravo e, no mérito, deram-lhe provimento, para aplicar multa de R\$ 53.205,00 (cinquenta e três mil, duzentos e cinco reais) a Pedro Ferreira Medeiros, em razão da configuração da divulgação de pesquisa eleitoral sem registro, nos termos do voto do Juiz Relator.*

*Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.*

#### **14. RECURSO ELEITORAL Nº 0600009-13.2024.6.10.0024**

Procedência: Anapurus - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em representação por pesquisa eleitoral irregular - Eleições 2024

Recorrente: Comissão Provisória Municipal do Partido Progressista - PP de Anapurus/MA

Advogado(a)s: Dr(a)s. Airon Caleu Santiago Silva - OAB/MA 17.878, Lucas Rodrigues Sa - OAB/MA 14.884, Raul César da Rocha Vieira - OAB/MA 14.962, Carla Monique Barros Sousa - OAB/MA 21.808

1º Recorrido: Vanderly de Sousa do Nascimento Monteles

Advogada: Dra. Carla Isabel Baldez dos Anjos - OAB/MA 22.484

2º Recorrido: Thiago Silva Araujo

Advogada: Dra. Lorena Costa Pereira - OAB/MA 22.189

Relator: Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos

*Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, mantendo a sentença que julgou improcedente a representação, nos termos do voto do Juiz Relator.*

*Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.*

#### **15. RECURSO ELEITORAL Nº 0600028-53.2024.6.10.0045**

Procedência: Penalva - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em requerimento de registro de candidatura ao cargo de prefeito - Eleições 2024

Recorrente: Maria Nice Machado Aires

Advogada: Dra. Aline Duailibe Mascarenhas Antero - OAB/PI 23.290

Interessado: Federação Brasil da Esperança - Fé Brasil (PT/PC do B/PV) de Penalva/MA

Recorrido: Juízo da 45ª Zona Eleitoral de Penalva/MA

Relator: Juiz Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa

*Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, para indeferir o registro de candidatura da recorrente, nos termos do voto do Juiz Relator.*

*Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.*

#### **16. RECURSO ELEITORAL N° 0600101-75.2024.6.10.0093**

Procedência: Paço do Lumiar - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em representação por propaganda antecipada negativa - Eleições 2024

Recorrente: Partido Socialista Brasileiro de Paço do Lumiar/MA

Advogado(a)s: Dr(a)s. Cristiana Leal Ferreira Duailibe Costa - OAB/MA 7.415, Carlos Eduardo Barros Gomes - OAB/MA 10.303, Aidil Lucena Carvalho - OAB/MA 12.584, Bertoldo Klinger Barros Rego Neto - OAB/MA 11.909

Recorrido: Carlos Vinícius Oliveira Silva

Advogado(a)s: Dr(a)s. Adriano Santos Araujo - OAB/MA 7830, Tufi Maluf Saad - OAB/MA 8.411, Itamargarethe da Conceição Pereira Correa Lima - OAB/MA 12.170, Anacleto Pereira Correa Lima Meneses - OAB/MA 25.516

Relator: Juiz Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa

*Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, mantendo a sentença que julgou improcedente a representação por propaganda eleitoral antecipada negativa, nos termos do voto do Juiz Relator.*

*Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.*

#### **17. RECURSO ELEITORAL N° 0600242-25.2024.6.10.0019**

Procedência: Timon - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em requerimento de registro de candidatura ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Luiz Mendes de Abreu

Advogado(a)s: Dr(a)s. Rosania Francisca Medina Costa - OAB/PI 12.129, Wilma Freitas Rodrigues - OAB/MA 6.816, Américo Botelho Lobato Neto - OAB/MA 7.803, Antonio Jefferson Alves Brasil - OAB/MA 25.277

Interessado: Movimento Democrático Brasileiro - Diretório Municipal de Timon/MA

Recorrido: Juízo da 19ª Zona Eleitoral de Timon/MA

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araújo

*Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para reformar a sentença e deferir o registro de candidatura do recorrente, nos termos do voto do Juiz Relator.*

*Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.*

#### **18. RECURSO ELEITORAL N° 0600003-58.2024.6.10.0039**

Procedência: Turiaçu - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em representação por pesquisa eleitoral irregular - Eleições 2024

Recorrente: Partido Socialista Brasileiro - PSB - Diretório Municipal de Turiaçu/MA

Advogado: Dr. Zildo Rodrigues Uchoa Neto - OAB/MA 7.636

1º Recorrido: M D C Lemos Ltda. - INOP Previsão Pesquisas Serviços e Publicidades

Advogado: Dr. Carlos Sérgio de Carvalho Barros - OAB/MA 4.947, Taiandre Paixão Costa - OAB/MA 15.133

2º Recorrido: Edésio João Cavalcanti

Advogado: Dr. Luann de Matos Oliveira Soares - OAB/MA 24.599

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

*Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.*

*Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.*

#### **19. RECURSO ELEITORAL – REL N° 0600074-71.2024.6.10.0100**

Procedência: Boa Vista do Gurupi – 100ª Zona Eleitoral de Maracaçumé

Assunto: Recurso em pedido de transferência de domicílio eleitoral – Eleições 2024

Recorrente: Vera Lúcia Monteiro dos Santos

Advogada: Dra. Weslla da Conceição dos Santos de Andrade – OAB/MA 24.076

Recorrido: Juízo da 100ª Zona Eleitoral de Maracaçumé

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

*Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, para manter a decisão que indeferiu o requerimento de transferência de domicílio eleitoral, nos termos do voto do Juiz Relator.*

*Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.*

Para constar, eu, Mário Lobão Carvalho, Secretário, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO, Presidente**, em 15/09/2024, às 14:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO MAIA ROCHA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 15/09/2024, às 16:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIO LOBÃO CARVALHO, Diretor Geral**, em 16/09/2024, às 14:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RAIMUNDO LEITE FILHO, PROCURADOR ELEITORAL**, em 16/09/2024, às 17:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA, Corregedor Regional Eleitoral**, em 16/09/2024, às 18:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERDINANDO MARCO GOMES SEREJO SOUSA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 17/09/2024, às 16:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ VALTERSON DE LIMA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 17/09/2024, às 17:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TARCÍSIO ALMEIDA ARAÚJO, Juiz Membro do TRE-MA**, em 18/09/2024, às 16:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANGELO ANTONIO ALENCAR DOS SANTOS, Juiz Membro do TRE-MA**, em 19/09/2024, às 11:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2276865** e o código CRC **4A823F95**.

0015214-91.2024.6.27.8000 | 2276865v2